Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 505/2019
EM 30/09/2019
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-Bahia

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve fundamentado no Art. 33, XXIX da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 124, §3.º, X do Regimento Interno deste egrégio Poder Legislativo Municipal, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após submissão do pleito ao Plenário, encaminhar ao Prefeito Municipal de Itaberaba-BA, o presente requerimento no sentido de que o gestor forneça a este Poder Legislativo às seguintes informações:

1- Se este Governo Municipal está utilizando o recurso no valor total de R$ 37.353.311,00 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e onze reais) oriundos do precatório do FUNDEF destinado ao município de Itaberaba?

2- Caso este Governo Municipal esteja gastando os R$ 37.353.311,00 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e onze reais) oriundos do precatório do FUNDEF destinado ao município de Itaberaba que apresente através de relatório à aplicação deste dinheiro, se foram destinados "apenas na Educação" ou se foram gastos em outras áreas como Saúde, Infraestrutura, dentre outros setores do Governo.

3- Se esta Gestão Municipal pretende pagar o rateio de 60% que pleiteiam os servidores da Educação como professores, vigilantes, merendeiras, entre outros, do valor total dos R$ 37.353.311,00 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e onze reais) oriundos do precatório do FUNDEF destinado ao município de Itaberaba?

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"Jadiel Marchante"